

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos técnicos para verificar a viabilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Professora Odila Bento, na altura do número 104, no bairro Jardim Santa Cristina.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos técnicos para verificar a viabilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Professora Odila Bento, na altura do número 104, no bairro Jardim Santa Cristina.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista a crescente preocupação da comunidade local quanto à segurança de pedestres, especialmente de crianças e adolescentes que frequentam a Escola Estadual Antônio Adib Chammas, localizada nas imediações. Soma-se a isso a presença do Condomínio do Edifício Residencial Santo Dias, com grande número de unidades residenciais, o que amplia o fluxo de moradores, visitantes e veículos na região.

Tem sido constante a observação de condutores trafegando em alta velocidade no referido trecho, mesmo em horários de entrada e saída dos estudantes, o que aumenta exponencialmente o risco de acidentes. A via, por suas características e ausência de dispositivos de moderação de tráfego, facilita o desenvolvimento de velocidade excessiva, incompatível com a natureza predominantemente residencial e escolar da área.

Além disso, cabe destacar que a presença de um redutor de velocidade contribui de maneira eficaz para a redução de acidentes, promove maior respeito à travessia de pedestres e amplia a sensação de segurança para os moradores e frequentadores da região. A medida se alinha com os princípios de mobilidade segura e humanizada, e reforça o compromisso da administração municipal com a prevenção e proteção da vida no trânsito.

Dessa forma, solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência para que os órgãos competentes avaliem, com a devida prioridade, a viabilidade técnica da instalação do redutor de velocidade no local mencionado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de maio de 2025.

**Ver. Dr. Fabio Lopes**  
**VEREADOR**

